



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Quinta-feira • 27 de Julho de 2023 • Ano XIV • Nº 9090

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZHCMZGXMTI3REUXQURGR

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Portaria nº. 059/2023, de 18 de julho de 2023.

“Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº 10.956/2022, de 03 de outubro de 2022, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

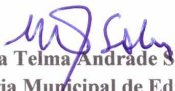
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais de Contrato, designados a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAIS DO CONTRATO:	VANUZA DE JESUS COSTA, COORDENADOR TÉCNICO DE GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, MATRÍCULA 665.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE USO DE LICENÇAS DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, EM PLATAFORMA ÚNICA E ONLINE, PARA ATENDER AOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS – BA, E QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DO SIAFIC – SISTEMA ÚNICO INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE EM UM MESMO AMBIENTE VIRTUAL ADVINDO, PELO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020.
CONTRATADA:	EMPRESA GPI SISTEMAS LTDA ME
CNPJ:	23.221.669/0001-15

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Educação, permanecendo cada secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 03 de julho de 2023.

Eunápolis-BA, 18 de julho de 2023.


Maria Telma Andrade Sales
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 10.956/2022

Maria Telma Andrade Sales
Secretaria Municipal de Educação
DECRETO 10.956/2022